

**REQUISITOS PARA VISTO DE ESTUDANTE COM BASE NOS NOVOS REGULAMENTOS QUE ENTRAM EM VIGOR A PARTIR DO DIA 01 DE JULHO DE 2005, AO ABRIGO DA EMENTA DA LEI DE EMIGRAÇÃO 19/2004 DA REPÚBLICA DA ÁFRICA DO SUL.**

1. UMA FOTOGRAFIA RECENTE
2. FORMULÁRIO DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ASSINADO PELO REQUERENTE, PAI/TUTOR LEGAL EM CASO DE MENORES (BI-1738)
3. RELATÓRIO MÉDICO
4. RELATÓRIO RADIOLÓGICO (EXCEPTO MENORES DE 12 ANOS)
5. PAGAMENTO DA TARIFA DO VISTO DE ESTUDANTE 47 USD
6. CÓPIA E ORIGINAL DO PASSAPORTE VÁLIDO (1) UM ANO E COM PELO MENOS 2 PÁGINAS LIVRES
7. CÓPIA DA VACINA DA FEBRE AMARELA VÁLIDA (VERIFICAR SE SUA VACINA ESTÁ VÁLIDA , ELA É VÁLIDA POR 10 ANOS)
8. CÓPIA DO BILHETE DE PASSAGEM
9. CARTA DA ESCOLA: A MESMA DEVE MENCIONAR O CURSO E A DURAÇÃO DA ESTADIA E ESTAR ESCRITA EM PAPEL TIMBRADO E ASSINADA. A CARTA DEVE MENCIONAR QUE A INSTITUIÇÃO COMPROMETER-SE-Á A INFORMAR O MINISTÉRIO DO INTERIOR NA ÁFRICA DO SUL (MINISTRY OF HOME AFFAIRES) CASO O ESTUDANTE DESISTA DA MESMA.
10. PROVA DE FUNDOS: EXTRATO BANCÁRIO CARIMBADO PELO BANCO (O EXTRATO TERÁ QUE APRESENTAR MOVIMENTOS TRANSAÇÕES ANTERIORES E APRESENTAR UM VALOR CAPAZ DE MANTER A PESSOA DURANTE OS SEUS ESTUDOS).
11. SEGURO MÉDICO: ESTUDANTE DEVE ADQUIRIR UM SEGURO QUE CUBRA O TEMPO DE ESTADIA NA ÁFRICA DO SUL.
12. REGISTO CRIMINAL (PARA MAIORES DE 18 ANOS)
13. PROVA DE ALOJAMENTO (NA FORMA DE FACTURA DE AGUA, ELECTRICIDADE. ACORDO DE ARRENDAMENTO ETC...).
14. DEPÓSITO
15. PARA PESSOAS MENORES DE 21 ANOS  
DETALHES DO GUARDIÃO DO ESTUDANTE NA ÁFRICA DO SUL  
CARTA DO GUARDIÃO A CONFIRMAR A RESPONSABILIDADE PELO ALUNO NA ÁFRICA DO SUL  
TERMO DE RESPONSABILIDADE DOS PAIS A AUTORIZAR OS FILHOS A ESTUDAR NA ÁFRICA DO SUL E CÓPIA DOS B.I. DOS PRÓPRIOS
16. CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CÉDULA PESSOAL E RESPECTIVAS CÓPIAS

**OBS: NO CASO DE MENORES OU DEPENDENTES A PESSOA QUE VAI CUSTEAR A ESTADIA DEVE ANEXAR NO PROCESSO DO MENOR OU DEPENDENTE UM TERMO DE RESPONSABILIDADE FINANCEIRO E A PROVA DE FUNDOS ACOMPANHADOS COM A CÓPIA DO B.I.**